

## Ficha de Seguimento da Avaliação do PIC de Timor-Leste (2004-2006)

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
<p>1 - Adotar um único documento de Programação, (Programa Plurianual de Cooperação – PPC) acordado e assinado entre os Governos de Timor-Leste e Portugal, com um prazo de vigência de cinco anos, de acordo com o horizonte temporal definido no PDN, e seguindo o exemplo da U.E.</p>	<p>Aceite a adopção de um documento único de programação, acordado e assinado por ambas as partes. O horizonte temporal foi, no entanto, acordado em 4 anos (2007-2010). A designação proposta para o referido documento não foi, igualmente, aceite.</p>	<p>Programa Indicativo de Cooperação acordado e em curso, para um horizonte temporal de 4 anos (2007-2010).</p>
<p>2 – Criar instrumentos de Planeamento Dinâmicos e Normalizados, tais como o Plano Global de Projecto (PGP) e o Plano Anual de Projecto (PAP).</p>	<p>Aceite na generalidade e já em implementação, embora com designações diferentes.</p>	<p>Já foram implementados os formulários para a apresentação dos Documentos Projectos.</p>
<p>3 – Alterar os Procedimentos de Programação e Planeamento, reforçando o envolvimento dos Ministérios portugueses e das Entidades homólogas timorenses e, caso a caso, envolver outros actores, como universidades, ONGD e restantes entidades da sociedade civil. Os critérios de análise e selecção de projectos devem ser claros e públicos e seguir-se um sistema de indicadores e de procedimentos de medição.</p>	<p>Aceite na generalidade.</p>	<p>Na elaboração do PIC 2007-2010 foi utilizado um procedimento de consultas aos vários intervenientes, particularmente aos ministérios portugueses e às entidades homólogas timorenses. O sistema de indicadores e de procedimentos de medição foram implementados no âmbito do Documento Projecto.</p>
<p>4 – Melhorar a Orçamentação da Cooperação, assegurando os mecanismos de plurianualidade dos compromissos e divulgar os critérios da inscrição das despesas de cada projecto.</p>	<p>Aceite. A Cooperação Portuguesa deverá propor a revisão dos mecanismos estabelecidos no PO5, no sentido de assegurar a plurianualidade dos compromissos a assumir internacionalmente.</p>	<p>Está em curso um Programa Piloto que será experimentado em 2009 como um programa plurianual, centrado nos resultados e com metas e objectivos claramente definidos e monitorizados. Tal irá contribuir para uma calendarização, planeamento e estruturação da Cooperação para o Desenvolvimento de um modo inovador.</p>
<p>5 – Incorporar as questões transversais no processo de planeamento (exercício de definição sistemática de objectivos específicos com vista ao enquadramento e resposta às questões transversais, acompanhado de formação na área).</p>	<p>Aceite. As questões transversais estão já incorporadas no novo documento de estratégia, nomeadamente no âmbito da igualdade do género, boa governação e sustentabilidade ambiental. Sempre que possível e que tal seja adequado, estas questões serão ainda incorporadas nas fases de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos projectos de cooperação.</p>	<p>O PIC 2007-2010 tem incorporado as questões transversais como a igualdade de género, boa governação e sustentabilidade ambiental. Estas questões estão a ser incorporadas nas fases de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos projectos de cooperação, sempre que possível.</p>



<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>RESPOSTA DOS SERVIÇOS</b>	<b>SEGUIMENTO (1 ano depois)</b>
6 – Melhorar o Sistema de Informação dos Projectos.	Aceite na generalidade.	Tem havido a preocupação de divulgar a informação dos projectos, quer no site do IPAD (sempre que se considere relevante), bem como junto das entidades promotoras/ executoras e da Embaixada de Portugal em Díli.
7 – Aperfeiçoar o Sistema de Acompanhamento (garantir registos necessários de suporte; definir instrumentos padrão para acompanhamento e avaliação; melhorar acompanhamento no terreno; reforço do poder de decisão dos Serviços do IPAD em TL).	Aceite. A Cooperação Portuguesa tem vindo a melhorar o Sistema de Acompanhamento pela introdução de normas e regras que permitam acompanhar as diversas fases do projecto. O acompanhamento no terreno no que diz respeito aos grandes programas realizados em Timor-Leste tem vindo a ser efectuado igualmente pelo recurso à figura do coordenador do projecto.	A Cooperação Portuguesa tem vindo a melhorar o Sistema de Acompanhamento através: i) da introdução do Plano de Tesouraria e do Quadro de Execução técnico e financeiro; ii) da exigência da apresentação de relatórios intercalares e finais; iii) da obrigatoriedade de auditorias externas, a partir de determinados montante, às contas do Projecto. No âmbito do acompanhamento no terreno, foi criada a figura de Técnico Sectorial de Cooperação e de Coordenador de Projecto.
8 – Implementar Processos Sistematizados de Avaliação de forma a permitir aprendizagens contínuas e participadas e a optimização de resultados.	Em discussão, relativamente à hipótese de se começar a utilizar mecanismos de auto-avaliação e avaliação interna de forma sistemática.	Em execução a implementação nos projectos de uma gestão centrada nos resultados, nomeadamente através da realização da monitorização dos projectos e da exigência de apresentação de relatórios intercalares e finais de execução física e financeira dos projectos.
9 – Adoptar um Sistema de Financiamento mais Ágil que consista por um lado na aprovação das verbas a incluir no PAP, as quais não deverão exceder temporalmente o mês de Dezembro e, por outro lado, na adopção de um modelo de financiamento dos projectos via subsídio, por ser promotor da responsabilização das Entidades timorenses e estimulador da apropriação.	O financiamento dado a projectos tem vindo a utilizar o recurso à disponibilização de sucessivas tranches financeiras devidamente justificadas, o que agiliza o processo de pagamento.	No financiamento dado a projectos tem sido utilizado o recurso à disponibilização de sucessivas tranches financeiras devidamente justificadas. É discutível, no entanto, que tal procedimento agilize o pagamento, na medida em que nem sempre a entidade promotora/ executora cumpre os prazos previamente estabelecidos.
10 – Manter a liderança Estratégica da CP com Timor-Leste, permitindo a Portugal ocupar os espaços onde é insubstituível ou onde dispõe de claras vantagens competitivas e ponderar de resto o estabelecimento de parcerias com outras cooperações.	Em discussão a questão da liderança estratégica da cooperação portuguesa em Timor-Leste. Aceite a proposta relativa à ocupação de espaços onde Portugal é insubstituível e dispõe de claras vantagens competitivas. De resto, desde o início da cooperação com Timor-Leste que esta tem sido uma preocupação constante. Daí a nossa contínua aposta na reintrodução e consolidação da Língua Portuguesa e no apoio ao sector da Justiça timorense. A par da	No âmbito do PIC 2007-2010, a Cooperação Portuguesa continua a apostar fortemente na reintrodução/ consolidação da Língua Portuguesa bem como no sector da Justiça (quer na vertente bilateral quer multilateral). Relativamente ao estabelecimento de parcerias com outras cooperações, registre-se que a cooperação portuguesa assinou em Março de 2008: i) um Memorando de Entendimento com a AUSAID

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
	cooperação bilateral portuguesa, Portugal tem igualmente procurado potenciar estas intervenções através de instituições multilaterais de desenvolvimento.	(agência australiana) que estabeleceu os princípios de uma parceria entre as duas entidades; ii) um Memorando de Entendimento com a AECID (agência espanhola) com vista a promover uma acção concertada nas áreas do desenvolvimento económico e social, redução da pobreza, da consolidação da Democracia, dos Direitos Humanos e do Estado de direito em Timor-Leste.
11 – Consolidar os Eixos Prioritários para Timor-Leste, à Luz da Nova Estratégia da CP tendo em conta as vantagens comparativas da CP com TL (próximo ciclo: 1) Educação e RLP; 2) Capacitação Institucional /Boa Governação; 3) eventualmente: Desenvolvimento Económico e Social). Esta intervenção deve ser suportada em estudos sub-sectoriais especializados. A Capacitação Institucional deve ser assegurada pela constituição de uma equipa única de assessoria jurídica no Gabinete do PM de TL.	No novo ciclo de programação, continuará a haver a preocupação em consolidar as áreas de intervenção desenvolvidas no passado. Deverão, no entanto, ser alvo de uma nova reorganização, à luz da Nova Estratégia da Cooperação Portuguesa. Assim, no novo programa de cooperação foram definidos três eixos de intervenção: i) Boa Governação, Participação e Democracia (que incorpora o apoio ao sector da Justiça, capacitação institucional, finanças, técnico-militar, entre outros); ii) Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza (que incluiu o apoio ao sector da educação e consolidação da língua portuguesa, desenvolvimento rural e emprego, formação profissional e desenvolvimento sociocomunitário; iii) Cluster da cooperação. Aceite a proposta da Capacitação Institucional vir a ser assegurada pela constituição de uma equipa única de assessoria jurídica, sob a alçada de um coordenador.	O PIC 2007-2010 definiu três eixos de intervenção, tal como previsto.  Não foi, no entanto, criada qualquer equipa única de assessoria jurídica, sob a alçada de um coordenador. Ressalva para a equipa de assessores jurídicos que se encontram a exercer funções junto do Gabinete da Ministra da Justiça de Timor-Leste.
12 – Aplicar Instrumentos Inovadores na CP com Timor-Leste, reformulando modos de actuação, através da incorporação ou reforço da utilização de instrumentos inovadores.	Aceite.	Em fase de implementação o Cluster da Cooperação.
13 – Implementar Mecanismos de Levantamento das Necessidades, através de um ou mais estudos sub-sectoriais especializados e da implementação de mecanismos de avaliação das necessidades efectivas, com o objectivo de apropriação por parte de TL.	Aceite.	A identificação das necessidades por parte dos parceiros locais e das autoridades timorenses constitui um dos critérios de análise dos projectos a financiar com vista à sua submissão à consideração superior com parecer favorável.



<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>RESPOSTA DOS SERVIÇOS</b>	<b>SEGUIMENTO (1 ano depois)</b>
14 – Integrar a Estratégica da C.P. com Timor-Leste com os ODM e PDN, sendo fundamental o alinhamento dos objectivos estabelecidos no PPC ao nível dos eixos prioritários. A integração clara dos ODM exige a elaboração de uma matriz de objectivos da CP com TL.	Aceite. Todos os programas/ projectos incluídos no novo programa de estratégia tem a identificação dos ODM a atingir e estão alinhados com os objectivos definidos no PDN.	Todos os programas/ projectos incluídos no PIC 2007-2010 mantêm a identificação dos ODM a atingir e estão alinhados com os objectivos definidos no PDN.
15 – Coordenar a actuação entre os Actores Timorenses (Direcção Nacional do Plano e Coordenação da Ajuda Externa), devendo a CP estimular as relações entre os actores da cooperação tendo em conta as insuficientes competências dos recursos humanos timorenses.	Não aceite a coordenação da actuação entre os Actores Timorenses. A Cooperação Portuguesa deverá, no entanto, estimular as relações entre os actores da cooperação (portugueses e timorenses).	Têm sido estimuladas as relações entre os actores da cooperação (portugueses e timorenses).
16 – Reforçar os Mecanismos de Coordenação dos Actores Portugueses, sendo fundamental a dinamização de tais mecanismos com recurso a três tipos de medidas (Conselhos de Ministros para a Cooperação; Comissão Interministerial para a Cooperação; Clarificação dos papéis dos actores da CP).	Aceite.	Não foi realizada qualquer reunião da Comissão Interministerial para a Cooperação, relativa a Timor-Leste.
17 – Articular a actuação entre os Actores Timorenses e Portugueses, através do reforço do poder de decisão dos Serviços do IPAD na Embaixada de PT em TL, divulgação da estratégia de cooperação com TL junto das Entidades timorenses, preparação do PGP pelas entidades timorenses, e comunicar atempadamente às entidades timorenses as decisões tomadas.	O reforço do poder de decisão na Embaixada de Portugal em Díli foi aceite parcialmente. Aceite a questão relativa à divulgação da estratégia de cooperação junto das entidades timorenses, bem como a preparação conjunta dos documentos de estratégia e a comunicação atempada das decisões tomadas por Portugal relativamente a TL.	Procedeu-se à divulgação do PIC 2007-2010 junto das entidades timorenses. Não houve, contudo, um reforço do poder de decisão na Embaixada.
18 – Integrar um número alargado de Actores na CP com Timor-Leste, criando um quadro de referência para a participação de um vasto conjunto de Actores com várias especialidades.	Aceite.	Face a restrições orçamentais, em 2008 não houve a integração de um número alargado de actores na CP com Timor-Leste.

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
19 – Dinamizar a Reunião de Parceiros de Desenvolvimento em Timor-Leste, com base em grupos de trabalho diversos, organizados por áreas temáticas, sectoriais e/ou regionais, cabendo ao IPAD o papel de coordenador.	Não aceite, uma vez que não cabe a Portugal dinamizar este tipo de reuniões.	-----
20 – Reforçar o Papel da CP nas Instituições Multilaterais, integrando mais técnicos qualificados portugueses nas organizações multilaterais.	Aceite parcialmente, uma vez que nem sempre é possível influenciar decisivamente a escolha dos técnicos qualificados portugueses nas organizações multilaterais.	A Cooperação Portuguesa tem feito um esforço com vista a influenciar a escolha dos técnicos qualificados portugueses nas organizações multilaterais.
21 – Incrementar a Eficiência na Utilização dos Recursos, melhorando a articulação e a complementaridade entre os diferentes actores da cooperação e coordenando os meios técnicos e humanos.	Aceite.	Está a ser feito um esforço nesse sentido.
22 – Suprir as insuficiências de Recursos em Timor-Leste, reforçando o poder de decisão e das responsabilidades da estrutura humana.	Não aceite.	-----
23 – Promover os Resultados e a Sustentabilidade dos Projectos, que se deve traduzir em novas estruturas, no envolvimento dos recursos locais e em competências auto-reprodutivas.	Aceite, embora noutros termos.	Está a ser feito um grande esforço nesse sentido (exemplo: a implementação do Cluster de Cooperação).